

RESOLUÇÃO Nº 034 AD REFERENDUM DE 14 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre o Laboratório Regional de Prótese Dentária do Município de Parintins/AM.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais, e;

CONSIDERANDO o Processo Nº 16241/2006 de 09/08/2006, gerado pela Secretaria Municipal de Saúde de Parintins, encaminhando proposta de credenciamento do Laboratório Regional de Prótese Dentária;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Coordenação Estadual de Saúde Bucal;

CONSIDERANDO o Parecer do membro **José Rodrigues**;

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM a Proposta de Credenciamento do Laboratório Regional de Prótese Dentária do Município de Parintins/AM, com as seguintes recomendações:

1. Que a Coordenação Estadual de Saúde Bucal identifique quais os municípios que são referenciados para o serviço, assim como a definição dos respectivos quantitativos destinados a cada um deles, haja vista se tratar de Unidade de Abrangência Regional;
2. Considerando que o Laboratório Regional é referência para a Atenção Básica do Município e dos Municípios Adjacentes e não somente para o CEO, que os insumos e outros materiais pertinentes ao serviço, sejam adquiridos com os recursos adicionais e repassados para cada equipe de Saúde Bucal.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 14 de Setembro de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº 34/2006 AD REFERENDUM – CIB/AM, datada de 14 de Setembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM

**RESOLUÇÃO Nº 034 AD REFERENDUM DE 14
DE SETEMBRO DE 2006.**

Dispõe sobre o Laboratório
Regional de Prótese
Dentária do Município de
Parintins/AM.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO
INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO
AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições
e competências regimentais, e;

CONSIDERANDO o Processo Nº
16241/2006 de 09/08/2006, gerado pela Secretaria
Municipal de Saúde de Parintins, encaminhando
proposta de credenciamento do Laboratório
Regional de Prótese Dentária;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da
Coordenação Estadual de Saúde Bucal;

CONSIDERANDO o Parecer do membro
José Rodrigues;

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM a Proposta de
Credenciamento do Laboratório Regional de
Prótese Dentária do Município de Parintins/AM, com
as seguintes recomendações:

1. Que a Coordenação Estadual de Saúde Bucal identifique quais os municípios que são referenciados para o serviço, assim como a definição dos respectivos quantitativos destinados a

cada um deles, haja vista se tratar de Unidade de Abrangência Regional;

2. Considerando que o Laboratório Regional é referência para a Atenção Básica do Município e dos Municípios Adjacentes e não somente para o CEO, que os insumos e outros materiais pertinentes ao serviço, sejam adquiridos com os recursos adicionais e repassados para cada equipe de Saúde Bucal.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 14 de Setembro de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA **WILSON D ALECRIM**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº 34/2006 AD REFERENDUM – CIB/AM, datada de 14 de Setembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM